



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE

Estor
A> (P) H

Ata N.º2 /2017

08 de Novembro de 2017

Presenças	Presidente: Gertrudes da Conceição Gomes Pastor
	Secretário: Duarte Nuno Tomé Guerreiro
	Tesoureira: Maria Margarida Rendeiro Rita Conceição
	Vogal: Paulo José Cota Monteiro
	Vogal: Ana Isabel Pitti Bessa Ferreira
Hora de início	17h30m
Local da reunião	Edifício do Bacelo

PAOD	Apreciação e votação da ata primeira reunião Ordinária do dia 3 de novembro
Ponto 1	Informações
Ponto 2	Atribuição de funções ao abrigo do artigo 18ª, nº 2, alínea b, e 3) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro
Ponto 3	Proposta de aquisição de serviços na área de assistente técnico
Ponto 4	Proposta de aquisição de serviços para dinamização das bibliotecas
Ponto 5	Proposta de aquisição de serviços na área da limpeza
Ponto 6	Apoio ao movimento associativo
Ponto 7	Atividades a desenvolver até 31 de dezembro de 2017
Ponto 8	Calendarização de reuniões com a população para a preparação das opções do Plano para 2018
Ponto 9	Outros assuntos

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Apreciação e votação da ata primeira reunião Ordinária do dia 3 de novembro:

No início da reunião o secretário leu a ata da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade.

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Informações:

A senhora presidente começou por informar a todos os membros do executivo da Junta sobre as instituições com quem a União das Freguesias tem protocolo, bem como da lista de fornecedores. Neste ponto aproveitou para explicar os procedimentos tomados no que a este assunto diz respeito.

Continuou a sua intervenção quando informou acerca dos projectos que se iniciaram durante o mandato anterior e que deverão continuar, nomeadamente a “Eco-Freguesia”, a Oficina de Teatro, a Oficina de Costura, a Feira no Bairro, os Pólos de Biblioteca e a Oficina Social “Repara”.

Informou ainda sobre a reunião já marcada com o Vereador João Rodrigues que terá lugar no dia de amanhã e onde a Junta colocará os problemas colocados pelos munícipes, bem como de alguns pontos onde o Município pode intervir. Sublinhou que um dos pontos que irá colocar se prende com a instalação de pilaretes nos Álamos, uma medida que o Município tomou em virtude do estacionamento e circulação abusivos na zona envolvente ao relvado daquele bairro e que, presentemente, está a gerar algumas reclamações por parte de vários moradores e comerciantes. Outras questões a discutir também foram apresentadas pela presidente.

A sua intervenção continuou quando elencou algumas acções que a Junta levou a cabo, nomeadamente no que concerne à supressão de alguns canteiros em várias ruas da extinta Freguesia do Bacelo que já foram calcetados, empreitada que ainda continua.

A presidente declarou ainda que atenderá os munícipes, à semelhança do mandato passado, no Bacelo às segundas-feiras a partir das 15 horas e na Senhora da Saúde, também a partir das 15 horas.

Ponto 2 - Atribuição de funções ao abrigo do artigo 18º, nº 2, alínea b, e 3) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro:

A Presidente da Junta, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 18.º, n.º2, al. b) e 3) da Lei 75/2013 de 12 de setembro, informa ter decidido:

1.º Designar o Sr. Vogal Duarte Guerreiro seu substituto legal

2.º Atribuir as funções:

- a) A elaboração das atas das reuniões da junta de freguesia, à Assistente Técnica Maria Isabel Gaspar e nas suas faltas ou impedimentos, à Assistente Técnica Elsa Matos, e que deverá ser acompanhado pelo Sr. Vogal Duarte Guerreiro que ficará com as funções de Secretário;
- b) A certificação, mediante despacho da Presidente da Junta de Freguesia, dos factos que constem dos arquivos da freguesia e, independentemente de despacho, o conteúdo das atas das reuniões da junta de freguesia, poderá ser realizada por qualquer assistente técnica da Junta de Freguesia;
- c) A subscrição dos atestados que devam ser assinados pela Presidente da Junta de Freguesia, deverá ser feita por qualquer das Assistentes Técnicas que proceda à verificação dos documentos apresentados;
- d) A execução do expediente da junta de freguesia, deverá ser assegurado por qualquer uma das Assistentes Técnicas;
- e) A arrecadação das receitas cabe às Assistentes Técnicas Maria Isabel Gaspar, Elsa Matos e Célia Champlon, o pagamento das despesas autorizadas e a escrituração dos modelos contabilísticos da receita e da despesa, com base nos respetivos documentos que são assinados pela presidente da Junta de Freguesia, cabe à Assistente Técnica Célia Champlon. O acompanhamento das questões a nível político deverá ser assumido pela Vogal Maria Margarida Rita, que ficará com as funções de Tesoureira.

Ponto 3 - Proposta de aquisição de serviços na área de assistente técnico:

Como a presidente já tinha explicado em reunião anterior, informou que a Sr.ª Paula Couto trabalhou para esta autarquia durante cerca de cinco anos.

Abertos concursos há mais de um ano de um lugar para esta carreira, bem como de outro da carreira em referência no ponto seguinte, houve contestação pelo que, de momento, esta União das Freguesias tem a carência de um profissional desta área de forma a assegurar o bom funcionamento da Junta e um serviço público de qualidade.

Assim, propôs que se faça convite à referida senhora para que venha desempenhar funções, nomeadamente no controlo das cantinas, em prestação de serviços até ao final do presente ano. Aqui aproveitou para explicar aos demais elementos os procedimentos legais a tomar nestes casos.

A vogal Ana Pitti sublinhou a sua discordância com o procedimento, uma vez que pensa ser melhor convidar mais pessoas e não somente a Sr.^a Paula Couto.

Face a esta proposta, a presidente declarou que concorda com a questão de princípio mas que fere a operacionalidade e a urgência da resolução desta questão até ao fim do ano.

O secretário Duarte Guerreiro e a tesoureira Margarida Rita argumentaram no sentido da necessidade urgente de alguém para desempenhar as referidas funções até ao fim do ano, tendo inclusivamente a tesoureira sublinhado o facto de, caso a Sr.^a Célia Champlon ficar de "baixa", a sede da Senhora da Saúde terá de encerrar.

Face a toda a discussão, a Vogal Ana Pitti declarou que se se fizer a análise dos currículos já entregues na Junta para as áreas constantes dos dois pontos seguintes que está disposta a votar favoravelmente este ponto. Os restantes membros anuíram.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

✱
Lester
A.P.
A

Ponto 4 - Proposta de aquisição de serviços para dinamização das bibliotecas:

A presidente informou que há currículos entregues nesta autarquia que permitem fazer consulta de várias propostas existentes para esta área, pelo que se fará a consulta e posteriormente o respectivo convite.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 5 - Proposta de aquisição de serviços na área da limpeza:

Como no ponto anterior, a presidente informou que há currículos entregues nesta autarquia que permitem fazer consulta de várias propostas existentes para esta área, pelo que se fará a consulta e posteriormente o respectivo convite.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 6 - Apoio ao movimento associativo:

A presidente informou que deu entrada um pedido de apoio da ARISA (Associação de Idosos e Reformados do Bairro de Santo António) para um almoço convívio com animação musical que teve lugar no passado 14 (catorze) de outubro, inserido nas comemorações do Mês de Idoso.

A presidente propôs a aprovação de apoio em 200€ (duzentos euros).

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 7 – Atividades a desenvolver até 31 de dezembro de 2017:

A Oficina de Teatro com Memória, dinamizada pelo PIM Teatro, é uma das poucas actividades que se interrompeu com o fim do mandato anterior e, face a isso, a presidente propôs a continuação desta actividade após ter solicitado à tesoureira uma breve caracterização da actividade em concreto.

A presidente propôs que se aprove em termos genéricos e que se faça o pagamento pela actividade até ao fim do ano e, posteriormente, o restante correspondente ao próximo ano.

No que refere ao “Canto das Janeiras” a presidente adiantou que é necessário contactar os grupos para uma reunião preparatória a ter lugar na próxima segunda-feira 13 (treze) de novembro, pelas 18h30m (dezoito horas e trinta minutos) no auditório da sede do Bacelo desta União das Freguesias.

Finalizando este ponto, foi ainda exposto pela presidente que está a aproximar-se a época natalícia e, com ela, a Junta deve decidir sobre a atribuição de cabazes de natal aos munícipes da União das Freguesias que sejam elegíveis ao abrigo dos critérios utilizados nos anos anteriores que se anexam a esta ata.

Deliberação: Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Ponto 8 – Calendarização de reuniões com a população para a preparação das opções do Plano para 2018:

A presidente solicitou ao secretário que informasse sobre as datas e locais que poderiam ser sugeridas. O secretário informou os elementos da Junta que a primeira reunião terá lugar no Clube de Ténis no dia 16 (dezassex) de novembro e as seguintes serão nos dias 20 (vinte), 22 (vinte e dois) e 25 (vinte e cinco) do mesmo mês, respectivamente nos bairros de Santa Luzia no Café Mamede, das Corunheiras na Associação 4.^a (quarta) Dimensão e da Comenda.

Deliberação: Aprovado por unanimidade.

Ponto 9 - Outros assuntos:

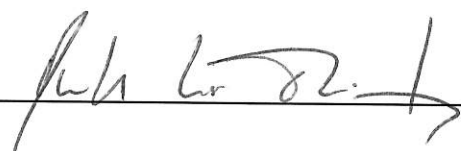
A presidente informou do pedido de compra, por parte da cantina da Escola Heróis do Ultramar, de 20 (vinte) colheres de sopa, 20 (vinte) garfos e 30 (trinta) facas.

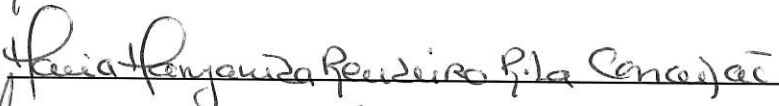
A tesoureira solicitou que a Junta tomasse a decisão de abrir conta na Caixa de Crédito Agrícola. Foi sugerido que a par desta abertura de conta se mantenha a conta aberta na Caixa Geral de Depósitos.

Deliberação: Todas as propostas foram aprovadas por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião pelas dezanove horas e trinta minutos pelo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.

A Presidente 

O Secretário 

A Tesoureira 

O Vogal 

A Vogal 



ANEXO

Atribuição do Cabaz de Natal

8/11/2017
Aprovação em
8/novembro/2017
As
[assinatura]

A atribuição de Cabaz de Natal destina-se aos agregados familiares que se encontrem em situação de carência económica e social, dando prioridade às famílias com dependentes a cargo.

Condições de atribuição:

1 - A atribuição do Cabaz de Natal depende das seguintes condições:

- a) Residir e estar recenseado na área da União das Freguesias;
- b) Cujo rendimento mensal *per capita* seja igual ou inferior a 50% do IAS;
- c) Pessoas que não constem das listas de contemplados com o Cabaz de Natal da Câmara Municipal de Évora, do Centro Paroquial Senhora da Saúde e Centro Paroquial de N^a Senhora de Fátima, ou outros.

2 - Fornecimento dos seguintes elementos de prova, com vista ao apuramento da situação de carência económica e social dos membros do agregado familiar:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida;
- b) Fotocópias do documento de identificação do agregado familiar;
- c) Declaração de inscrição no Centro de Emprego da condição de desempregado, quando aplicável;
- d) Documentos comprovativos de todos os rendimentos auferidos pelos membros do agregado familiar do requerente, nomeadamente:

- Apresentação da declaração do rendimento mensal actual de todos os elementos do agregado familiar;

- Apresentação do último recibo de pensão dos elementos que se encontrem nessa situação;

- Apresentação do documento do rendimento social de inserção ou de qualquer outro apoio de carácter eventual ou mensal, emitido pelo Centro Distrital de Segurança Social.

3 – O número limite de cabazes a atribuir é de 50, sendo considerada a ordem de inscrição em caso de empate nos critérios definidos.